



PORTARIA Nº 49/2026-L
De 19/03/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 7º da Lei Nº 6.165, de 10/12/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2026 (LOA)", expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.39.00.....R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiro - P.J.

Ação: Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo.

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo 1º desta Portaria será coberto com recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.37.00R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Locação de Mão de Obra - PJ

Ação: Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de março de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA
Coordenadora Contábil-Financeira